



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 4 dias do mês de Agosto de 2009, às 09:30, no Ematerce, do município, MUCAMBO, Estado CE, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Benedito Luís de Lima, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Anastácio Martins Nepomuceno - Fundação Nacional de Saúde*  
*Antonio Parente de Araújo - Ematerce*  
*Cícero Glauteir Freire Batista - Ematerce*  
*Francisco Rodrigues de Lima - Prefeitura Municipal*  
*Gonçalo de Melo Gomes Filho - Secretaria de Agricultura*  
*Hamilton Salmite Azevedo - Câmara Municipal*  
*Maria Basto de Brito Lima - Secretaria de Educação*  
*Márcio Kennedy Brito Magalhães - Procuradoria Geral de Justiça*  
*Regina Célia Ferreira Lima - Secretaria de Assistência Social e Trabalho*  
*Vicente José de Brito - Sindicato dos Trabalhadores Rurais*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MUCAMBO e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Vídeo*  
*Material Promocional*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*  
*Mapas de Localidade Estatísticos*  
*Mapas Municipais*  
*Mapas Municipais Estatísticos*  
*Mapas Impressos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Legislação*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

##### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

*O representante da FNS falou sobre o problema de limites de Mucambo com Ibiapina, nas localidades de Caiçara e Tamundé.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Não.*

**Outros Assuntos:**

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*O representante do Ministério Público sugeriu que após a seleção dos Recenseadores, fazer uma reunião com os mesmos e a Comissão, para apresentá-los.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Poder Judiciário, o Senhor Claudino Castro Custódio, justificou que não foi possível participar da Reunião, em virtude de ter que levar um amigo a Sobral para tratamento de Saúde.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*